

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI Nº 55

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO /
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E REDUZIR/
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, IN-
ciso II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SAN-
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉ-
DITO ESPECIAL NO MONTANTE DE CR\$ 242.121 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS
MIL, CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS), DESTINADO AO PAGAMENTO DA CON-
TRIBUIÇÃO DÊSTE MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA CEN-
TRO SUL, RELATIVAMENTE AO CORRENTE ANO.

ARTIGO 2º - O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO, TAMBÉM, -/
REDUZIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOB CÓDIGO 6/3.1.4.7-7.6 - ENCARGOS
DIVERSOS-EVENTUAIS, EM CR\$ 242.121 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL,
CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS).

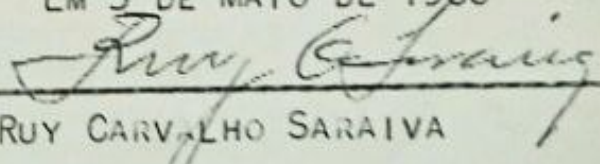
ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO
ABERTO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, A REDUÇÃO AUTORIZADA NO ARTI-
GO ANTERIOR.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLI-
CAÇÃO:

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 3 DE MAIO DE 1966


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

*Aprovado
em 7/5/66
Promulgado
em 9/5/66*

Senecy de Comissas
de Comissas e Justas

Vade incertitudo

que proa tota. lo ier -
constitutio.

11. Relat

est
constitutio

Senecy de Comissas
de Senecy de

obviam foras
de Senecy de
ex certis.

Senecy

AVIARIS ONL
AVIARIS ONL

AVIARIS ONL

AVIARIS ONL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 55

SENHOR PRESIDENTE:

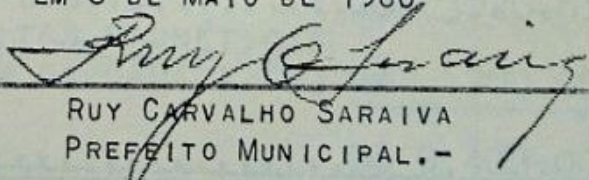
COMO COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI QUE NESTA DATA ANVIÓ AO EXAME E DELIBERAÇÃO DÊSSE COLENDO PODER LEGISLATIVO, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA FILIAR O MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ZONA CENTRO SUL, SOLICITO, TAMBÉM, COM ÊSTE, AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr\$ 242.121 QUE SERVIRÁ PARA COBERTURA DO COMPROMISSO FINANCEIRO DÊSTE ANO, EQUIVALENTE À CONTRIBUIÇÃO DE 0,1% SÔBRE A RECEITA PREVISTA PARA --/ 1966.

COMO RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO EM REFERÊNCIA, SOLICITO PERMISSÃO PARA REDUZIR A DOTAÇÃO 6/3.1.4.7-7.6 - EVENTUAIS-PÔSTO DE ENDEMIAS -/ RURAIS, QUE JULGO NÃO SER USADA NESTA SOMA.

ESPERANDO BÔA ACOLHIDA A ÊSTE, ANTECIPO OS MEUS AGRADECIMENTOS -- APROVEITANDO-ME DO ENSÊJO PARA REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 3 DE MAIO DE 1966


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Senhor da Comissão
de Constituição e Justiça

Nada acrescentando
que passa torres-ba m.
constitucional.

Presidente mesa

1º Relator

João

Remessa ao Sr. Ju-
riado e Senado
de Justiça

Obra em favor
dos pobres
do Rio de Janeiro
e do Estado
do Rio de Janeiro
e do Estado
do Rio de Janeiro

João

Presidência